

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 PARA CARGOS/ÁREAS DE NÍVEIS MÉDIO E SUPERIOR

CARGOS, SALÁRIOS E REQUISITOS

CÓD.	CARGO	ÁREA	SALÁRIO BASE	REQUISITO
200	Técnico Administrativo	ADMINISTRATIVA	R\$ 4.075,85	NÍVEL MÉDIO.
201	Técnico Administrativo	CONTÁBIL	R\$ 4.075,85	NÍVEL MÉDIO. Curso de técnico em contabilidade Registro no Conselho de Classe.
202	Técnico Administrativo	SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	R\$ 4.075,85	NÍVEL MÉDIO.
210	WEB DESIGNER	INFORMÁTICA	R\$ 4.075,85	NÍVEL MÉDIO.
300	Analista Técnico	CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	R\$ 7.225,26	<p>Graduação de NÍVEL SUPERIOR em Ciências Sociais ou Humanas.</p> <p>SERÃO ACEITOS OS SEGUINTE CURSOS:</p> <p>CIÊNCIAS SOCIAIS: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Biblioteconomia, Ciência da Informação, Ciências Contábeis, Comunicação, Comunicação Visual, Desenho Industrial, Direito, Economia, Jornalismo, Programação Visual, Rádio e Televisão, Relações Públicas e Propaganda, Serviço Social e Turismo.</p> <p>CIÊNCIAS HUMANAS: Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Educação, Filosofia, Geografia, História, Psicologia, Relações Internacionais, Sociologia e Teologia.</p> <p>Serão aceitos os cursos Tecnólogos nas áreas de concentração das Ciências Sociais ou Humanas. Esta informação deverá constar no diploma ou no histórico escolar do curso. Caso a informação não esteja expressa nesses documentos, a instituição de ensino deverá emitir declaração com a informação sobre a área de concentração do curso.</p>
310	Analista Técnico	PSICOLOGIA	R\$ 7.225,26	Graduação de NÍVEL SUPERIOR em Psicologia. Registro no Conselho de Classe.
320	Analista Técnico	DESENVOLVIMENTO	R\$ 7.225,26	Graduação de NÍVEL SUPERIOR nas áreas de Tecnologia da Informação ou Ciências da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. (redação de acordo com retificação nº 3)
330	Analista Técnico	SUPORTE EM TI	R\$ 7.225,26	Graduação de NÍVEL SUPERIOR nas áreas de Tecnologia da Informação ou Ciências da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. (redação de acordo com retificação nº 3)

BENEFÍCIOS

VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO: R\$ 739,94 (setecentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) por mês.

AUXÍLIO SAÚDE: através de convênio com empresa na área de assistência médica, cujo custo mensal será rateado com os empregados, cabendo a estes o pagamento de 1% (um por cento) e ao CFP, 99% (noventa e nove por cento).

ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA: através de convênio com empresa na área de assistência odontológica, cujo custo mensal será rateado com os empregados, cabendo a estes o pagamento de 1% (um por cento) e ao CFP, 99% (noventa e nove por cento).

AUXÍLIO TRANSPORTE.